

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Esta Parte é editada eletronicamente desde 3 de março de 2008



GOVERNADOR
Sérgio Cabral

VICE-GOVERNADOR
Luiz Fernando de Souza

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
Regis Fichtner

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
Wilson Carlos Cordeiro da Silva Carvalho

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Sérgio Ruy Barbosa Guerra Martins

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Joaquim Vieira Ferreira Levy

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, ENERGIA, INDÚSTRIA E SERVIÇOS
Júlio César Carmo Bueno

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS
Luiz Fernando de Souza

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA
José Mariano Beltrame

SECRETARIA DE ESTADO
DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
Cesar Rubens Monteiro de Carvalho

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE E DEFESA CIVIL
Sérgio Luiz Côrtes da Silveira

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Tereza Cristina Porto Xavier

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Alexandre Aguiar Cardoso

SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO
Leonardo Piciani

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
Júlio Luiz Baptista Lopes

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE
Marilene de Oliveira Ramos Múrias dos Santos

SECRETARIA DE ESTADO
DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO
Christino Áureo da Silva

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA
Ronald Abrahão Azaro

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
Adriana Scorzelli Rattes

SECRETARIA DE ESTADO
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
Benedita Souza da Silva Sampaio

SECRETARIA DE ESTADO
DE TURISMO, ESPORTE E LAZER
Marcia Beatriz Lins Izidoro

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Lucia Lea Guimarães Tavares

PORTAL DO CIDADÃO - GOVERNO DO ESTADO
www.governo.rj.gov.br

SUMÁRIO

Atos do Poder Legislativo	
Atos do Poder Executivo	1
Gabinete do Governador	1
Governadoria do Estado	
Gabinete do Vice-Governador	

ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO (Secretarias de Estado)

Casa Civil	1
Governo	1
Planejamento e Gestão	3
Fazenda	5
Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços ..	6
Obras	6
Segurança	7
Administração Penitenciária	9
Saúde e Defesa Civil	10
Educação	12
Ciência e Tecnologia	15
Habitação	16
Transportes	16
Ambiente	16
Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento	18
Trabalho e Renda	18
Cultura	18
Assistência Social e Direitos Humanos	18
Turismo, Esporte e Lazer	18
Procuradoria Geral do Estado	18

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO	18
REPARTIÇÕES FEDERAIS	30

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 42.002 DE 21 DE AGOSTO DE 2009

DISPÕE SOBRE AVALIAÇÃO E DESTINAÇÃO DE DOCUMENTOS PRODUZIDOS E RECEBIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, tendo em vista o que consta do Processo nº E-12/2367/2009,

CONSIDERANDO:

- que o § 2º do Art. 216 da Constituição Federal, o Art. 1º da Lei Federal nº 8159, de 08 de janeiro de 1991, e o Art. 1º da Lei Estadual nº 2.331, de 05 de outubro de 1994, determinam que é dever do Poder Público a gestão documental e a proteção especial a documentos de arquivos, como instrumento de apoio à administração, à cultura, ao desenvolvimento científico e à cidadania, onde servem como elementos de prova e informação na garantia dos direitos individuais; e

- que o Plano de Classificação e a Tabela de Temporalidade são os principais instrumentos de Gestão Documental,

DECRETA:

Art. 1º - O Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado da Casa Civil, deverá apresentar, no prazo de 180 (cento e oitenta dias) contados da publicação deste Decreto, proposta de revisão do Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade para atividades-mei, aprovada pelo Decreto 29.010, de 04 de agosto de 2001, para fins de controle, arquivamento e eliminação de documentos que tramitam na Administração Pública Estadual.

Art. 2º - As Secretarias de Estado e demais Entidades da Administração Direta e Indireta deverão apresentar, no prazo de 180 (cento e oitenta dias), contados da publicação deste Decreto, proposta de Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade referente às atividades-fim da Administração.

§ 1º - O trabalho de elaboração das tabelas será coordenado pelo Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro, ao qual caberá definir a metodologia a ser empregada e ministrar treinamento às Comissões de Gestão de Documentos, que serão instituídas por cada Órgão.

§ 2º - As Comissões de que trata o parágrafo anterior serão compostas obrigatoriamente por um representante de cada subsecretaria e será responsável pelo mapeamento das atividades e identificação das tipologias documentais referentes às atividades-fim.

§ 3º - As propostas dos Planos de Classificação e Tabelas de Temporalidade referentes às atividades-fim deverão ser aprovadas pelo Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 22.989, de 06 de março de 1997, os artigos nº 79 a nº 85 do Título V do Decreto nº 31.896, de 20 de setembro de 2002.

Rio de Janeiro, 21 de agosto de 2009

SÉRGIO CABRAL

Id: 826368

Atos do Governador

DECRETO DE 21 DE AGOSTO DE 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

EXONERAR, com validade a contar de 03 de agosto de 2009, **EDISON DE SOUZA FIGUEIREDO JUNIOR**, matrícula FAETEC nº 00/954-8, do cargo em comissão de Gerente de Área, símbolo FAETEC 5, da Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro - FAETEC, da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia. Processo nº E-26/36080/2009.

Id: 826385

DECRETOS DE 21 DE AGOSTO DE 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, o disposto no Decreto nº 40.922, de 03 de setembro de 2007, e o que consta do Processo nº E-03/5277/2007,

RESOLVE:

ALTERAR a composição do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação do Estado do Rio de Janeiro, como segue:

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEEDUC

Titular: Antonio Gomes dos Santos, em substituição e completando o mandato conferido a Maria das Graças de Lima Souza Santos, designada pelo Decreto de 02 de julho de 2009, publicado no D.O. de 03.07.2009.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG

Titular: Ricardo Carpenter Fraga Lourenço, em substituição e completando o mandato conferido a Antônio José Chatack Carmelo, designado pelo Decreto de 02 de outubro de 2008, publicado no D.O. de 03.10.2008.

DA SECCIONAL DA UNIÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO - UNIDIME

Titular: Alba de Araújo Graciani, em substituição e completando o mandato conferido a Lourenço César Carlini, designado pelo Decreto de 02 de outubro de 2008, publicado no D.O. de 03.10.2008.

Suplente: José Gomes Andrade Lima, em substituição e completando o mandato conferido a Alba de Araújo Graciani, designada pelo Decreto de 02 de julho de 2009, publicado no D.O. de 03.07.2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº E- 03/5277/2007,

RESOLVE:

CONSIDERAR extinto, por motivo de substituição, o mandato conferido a **ALBA DE ARAÚJO GRACIANI** pelo Decreto de 02 de outubro de 2008, publicado no D.O. de 03.10.2008, para, na qualidade de membro representante da Seccional da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação - UNIDIME, exercer as funções de membro suplente no Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação do Estado do Rio de Janeiro.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº E- 03/5277/2007,

RESOLVE:

CONSIDERAR extinto, por motivo de substituição, o mandato conferido a **LOURENÇO CÉSAR CARLINI** pelo Decreto de 02 de outubro de 2008, publicado no D.O. de 03.10.2008, para, na qualidade de membro representante da Seccional da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação - UNIDIME, exercer as funções de membro titular no Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação do Estado do Rio de Janeiro.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº E- 03/5277/2007,

RESOLVE:

CONSIDERAR extinto, por motivo de substituição, o mandato conferido a **MARIA DAS GRAÇAS DE LIMA SOUZA SANTOS** pelo Decreto de 02 de outubro de 2008, publicado no D.O. de 03.10.2008, para, na qualidade de membro representante da Secretaria de Estado de Educação, exercer as funções de membro titular no Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação do Estado do Rio de Janeiro.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº E- 03/5277/2007,

RESOLVE:

CONSIDERAR extinto, por motivo de substituição, o mandato conferido a **ANTÔNIO JOSÉ CHATACK** pelo Decreto de 02 de outubro de 2008, publicado no D.O. de 03.10.2008, para, na qualidade de membro representante da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, exercer as funções de membro titular no Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação do Estado do Rio de Janeiro.

Id: 826381

Despachos do Governador

EXPEDIENTE DE 20 DE AGOSTO DE 2009

Proc. nº E-19/200315/2009 - AUTORIZO.

EXPEDIENTE DE 21 DE AGOSTO DE 2009

Procs. nºs E-28/001056/1993, E-07/502154/2009, E-12/2213/2009, E-01/502515/2008 - AUTORIZO.

Id: 826352

Secretaria de Estado da Casa Civil

ATOS DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE
DE 21 DE AGOSTO DE 2009

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 40.644, de 08/03/2007,

RESOLVE :

EXONERAR ISAAC DE ALMEIDA FILHO, matrícula nº 24/007203-3 do cargo em comissão de Chefe de Serviço, símbolo DAI-6, do Serviço de Administração, da 19ª Circunscrição Regional de Trânsito - CIRETRAN de São João de Meriti, da Coordenadoria das CIRETRANS, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº E-12/474897/2009.

NOMEAR LUÍS ROBERTO FERREIRA SOARES para exercer o cargo em comissão de Chefe de Serviço, símbolo DAI-6, do Serviço de Administração, da 19ª Circunscrição Regional de Trânsito - CIRETRAN de São João de Meriti, da Coordenadoria das CIRETRANS, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Isaac de Almeida Filho, matrícula nº 24/007203-3. Processo nº E-12/474899/2009.

EXONERAR THEREZINHA DE JESUS DA COSTA DUTRA, matrícula nº 24/006994-8, do cargo em comissão de Chefe de Serviço, símbolo DAI-6, do Serviço de Habitação, da 24ª Circunscrição Regional de Trânsito - CIRETRAN de Valença, da Coordenadoria das CIRETRANS, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº E-12/474898/2009.

NOMEAR VANESSA DE ALMEIDA COSTA para exercer o cargo em comissão de Chefe de Serviço, símbolo DAI-6, do Serviço de Habitação, da 24ª Circunscrição Regional de Trânsito - CIRETRAN de Valença, da Coordenadoria das CIRETRANS, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Therezinha de Jesus da Costa Dutra, matrícula nº 24/006994-8. Processo nº E-12/474900/2009.

NOMEAR JOSEPH BRAIS para exercer, com validade a contar de 07 de agosto de 2009, o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-8, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços, anteriormente ocupado por Alessandra do Amaral Biddart, matrícula nº 0889783-7. Processo nº E-11/407/2009.

EXONERAR, com validade a contar de 17 de agosto de 2009, **ALVARO ANTONIO DE CARVALHO CARNEIRO**, Arquiteto, do cargo em comissão de Chefe de Serviço, símbolo DAI-6, do Serviço de Supervisão de Projetos de Engenharia, do Departamento Geral de Administração e Finanças, da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Segurança. Ofício nº 0279/1200/2009.

NOMEAR WELLINGTON DA SILVA FILHO, Perito Criminal, matrícula nº 860393-8, para exercer, com validade a contar de 17 de agosto de 2009, o cargo em comissão de Chefe de Serviço, símbolo DAI-6, do Serviço de Supervisão de Projetos de Engenharia, do Departamento Geral de Administração e Finanças, da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Segurança, anteriormente ocupado por Alvaro Antonio de Carvalho Carneiro. Ofício nº 0279/1200/2009.

NOMEAR ALINE PIRES PAIVA BASTOS, matrícula nº 34/01057-9, para exercer o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Diretoria Administrativa e Econômico-Financeira, do Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro - DETRO/RJ, da Secretaria de Estado de Transportes, anteriormente ocupado por Andreia Cristina Ventura dos Santos, matrícula nº 34/00853-2, e considerá-la exonerada do cargo em comissão de Chefe de Serviço, símbolo DAI-6, do Serviço de Apoio Técnico e de Fiscalização Regional de Nova Iguaçu (UNICOP III), da Unidade de Controle Operacional de Nova Iguaçu (UNICOP III), da Coordenadoria de Fiscalização de Transporte Regular de Cargas e Fretamento, da Diretoria Técnico-Operacional, do mesmo Departamento. Processo nº E-10/139293/2009.

TORNAR SEM EFEITO o Ato de 06 de agosto de 2009, publicado no D.O. de 07/08/2009, que nomeou **ADENIL RIBEIRO DA SILVA** para exercer o cargo em comissão de Chefe de Centro Social, símbolo DAI-6, do Centro Social Magé, do Polo de Articulação Regional V, da Diretoria de Promoção Social da Região Metropolitana, da Fundação Leão XIII, da Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos, anteriormente ocupado por Rosana Maria da Penha Cozzolino, por não ter tomado posse dentro do prazo legal.

NOMEAR GISELLI DA COSTA para exercer o cargo em comissão de Chefe de Centro Social, símbolo DAI-6, do Centro Social Magé, do Polo de Articulação Regional V, da Diretoria de Promoção Social da Região Metropolitana, da Fundação Leão XIII, da Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos, anteriormente ocupado por Rosana Maria da Penha Cozzolino.

Id: 826386

Serviço de Atendimento ao Cliente da
Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro:
0800-2844675
Telefone:
IMPRESA OFICIAL
do Estado do Rio de Janeiro
Regimen Púlico
GOVERNO DO
Rio de Janeiro